



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1902/2021

de 25 de outubro de 2021

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A ANA
LEIA DA SILVA COLARES**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica
Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

Considerando o que consta no atestado médico,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora **Ana Leia da Silva Colares**, 01 (um) dia de
Licença para Tratamento de Saúde, referente ao dia 27/setembro/2021, de acordo com o artigo 131 – inciso
“V”, alínea “b” da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001,

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 25 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2021.11.03 09:22:46 -03'00'

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2021.10.29 10:17:01 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 10/2021 de 03/11/2021